

Ata da **REUNIÃO ORDINÁRIA do Comitê de Investimentos** do Instituto de Previdência Municipal de Ubatuba - IPMU, realizada aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e onze, às dez horas e trinta minutos, na sala de reuniões da sede do IPMU, onde compareceram os membros, conforme Portaria IPMU nº 040/2010: Sirleide da Silva, Ireni Tereza Clarinda da Silva, Silvia Moraes Stefani Lima, Carlos Eduardo Castilho e Dirceu Sanches. Aberta a reunião os membros do Comitê de Investimentos aprovaram a Ata da Reunião Ordinária do dia 29/04/2011. Dando sequência a pauta, os membros do Comitê de Investimentos passaram a analisar o **Relatório das Aplicações Financeiras de Abril/2011**, conforme processo **IPMU/027/2011**: mês marcado pela volatilidade dos mercados financeiros internacionais, principalmente no mercado de ações (Ibovespa fechando em -4,580%), considerando que os investidores estão preocupados com a onda inflacionária em todo o mundo, que poderá afetar o crescimento da economia global. Na consolidação das aplicações financeiras, o IPMU não conseguiu atingir a meta atuarial financeira (**meta R\$ 152.329.392,21 / saldo financeiro R\$ 148.893.185,32**). Após várias considerações e análise também dos dados de Maio/2011 (até dia 18), os membros do Comitê de Investimentos aprovaram por unanimidade: **a-) Carteira de Títulos Públicos**: resgatar do da Carteira Administrada o valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) e aplicar no fundo **Caixa Brasil IPCA XII Renda Fixa Crédito Privado** (justificativa: equilibrar o percentual da Política de Investimento na categoria e perspectiva de rentabilidade superior a meta atuarial do fundo IPCA), **b-) Fundos Renda Fixa**: manter o percentual aplicado; **c-) FIDC**: manter o percentual aplicado, **d-) Fundo de Ações**: aplicar o valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) no fundo **HSBC FIC FI Ações Regimes de Previdência** (justificativa: apesar da instabilidade do mercado financeiro, com variação negativa, perspectiva de aumento no médio e longo prazo), retirando do fundo **Santander FIC IMA-B Renda Fixa** (valor referente ao repasse da contribuição patronal e servidor da Prefeitura Municipal de Ubatuba, do mês de junho). Com relação a **Política de Investimentos**, ficou deliberado que a adequação somente será realizada após Avaliação Semestral das Instituições Financeiras. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para que conste, eu, Sirleide da Silva, que secretariei os trabalhos, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai por mim assinada, e pelos demais.

